



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Subsecretaria de Estado de Administração Geral
Gerência de Serviços Corporativos
Subgerência de Serviços Corporativos

Informativo n.º 001/2021

Data: 22/11/2021

PREÇO À VISTA DE BOMBA

Informamos aos fiscais do Contrato Corporativo nº 018/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, que o referido contrato estabelece no Item 4 do Termo de Referência o seguinte:

4. DOS PREÇOS PRATICADOS PARA O SERVIÇO

4.1. *A CONTRATADA disponibilizará, no seu sistema em tempo real preços unitários praticados nos postos que abastecem a frota, em Reais (R\$) e por tipo de combustível, podendo ser ordenados por município e por valor em ordem crescente, identificando o posto de abastecimento com o respectivo endereço;*

4.2. *Os valores dos combustíveis adquiridos serão faturados de acordo com o preço à vista de bomba da rede de postos credenciados;*

Ressaltamos que o condutor e o fiscal do contrato ao identificar a cobrança de valores diferentes do “Preço à Vista” estabelecido no contrato, realizem os seguintes procedimentos:

1. Registrar por meio fotográfico a divergência do valor cobrado e o valor “à vista” do posto;
2. Encaminhar imediatamente o registro das informações (nome do posto, município do posto, valor à vista, valor cobrado para veículo oficial, data do abastecimento, quantidade de litros e condutor) para o fiscal do Contrato do órgão ou entidade;
3. A partir da ciência, o fiscal deverá encaminhar o pedido de glosa com todos os dados obtidos nos itens 1 e 2 para o e-mail: relacionamento3@linkbeneficios.com.br, aos cuidados de Jéssica (funcionária da Link Card).
4. A partir da solicitação, a CONTRATADA efetuará os procedimentos necessários para o desconto do valor a maior praticado para o Estado, informando ao fiscal as tratativas cabíveis.